



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

PORTARIA Nº 104, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009.

REMOVE SERVIDOR PÚBLICO.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, artigo 41, determina a remoção do Servidor **JOSÉ AMAURI BASSO**, Motorista, matrícula 394/8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, para Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
dezessete de fevereiro de dois mil e nove.

Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se

Odilar de Vargas
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

